



Câmara Municipal de Itatiba

Ata da reunião extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social da Câmara do município de Itatiba (SP), que iniciou os trabalhos às 9 horas do dia 19 de Fevereiro de 2026, no plenário denominado “Vereador Abílio Monte”, com vista à realização da audiência pública destinada à apresentação do relatório detalhado sobre os dados da Secretaria de Saúde do município de Itatiba (SP) relativos ao 3º quadrimestre de 2025.

Presidente: Vereador Cornélio Baptista Alves

1 Às nove horas do dia dezanove do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, a
2 Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social da Câmara do município de Itatiba (SP)
3 realizou esta Audiência Pública a fim de que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde do
4 município de Itatiba (SP), divulgue o relatório detalhado com a prestação de contas do financiamento,
5 das ações e dos serviços de Saúde relativos ao terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e cinco, em
6 respeito ao parágrafo único do artigo 31 e também ao parágrafo 5º do artigo 36 da Lei Complementar
7 federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Esta reunião é um instrumento democrático e atende ao
8 Princípio da Transparência da Gestão Fiscal¹, na medida em que estimula a participação popular
9 durante a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

10 Os vereadores Carlos Eduardo de Oliveira, Igor Hungaro, Jose Gilberto Parodi Junior, José
11 Roberto Alves Feitosa e Washington Bortolossi estiveram presentes no plenário denominado
12 “Vereador Abílio Monte” durante a realização desta reunião extraordinária.

13 Primeiramente, as razões pelas quais motivaram a convocação desta audiência foram
14 explicadas pelo vereador Cornélio Baptista Alves, que também é o presidente da Comissão
15 Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Em seguida, o Senhor Presidente
16 destacou o seguinte rito: após a exposição inicial da Secretária, cada Vereador teria 5 minutos para
17 realizar os questionamentos; por último, depois da resposta da Secretária, cada Vereador teria 2
18 minutos adicionais para apresentar a sua consideração final. Só foram permitidas manifestações dos
19 presentes no plenário, após o término da exposição inicial da Secretária. Por fim, o senhor Presidente
20 da audiência convidou a Secretária da Saúde do município de Itatiba (SP), a Doutora Claudia Regina
21 Swenson, a fazer o uso da palavra.

22 A audiência foi dividida em três fases: na primeira, apresentou-se a conjuntura financeira
23 da Saúde Pública itatibense; na segunda, divulgaram-se os eventos, as premiações geradas pelos
24 indicadores locais e a estatística referente à gestão da Saúde Pública; e, na última, a participação dos
25 presentes por meio de sugestões e dúvidas.

26 Os recursos públicos destinados à Saúde são divididos em dois grupos: as receitas próprias
27 e as transferências². As fontes das receitas próprias são os impostos enquanto as fontes das
28 transferências são os fundos. Entre os impostos municipais, arrecada-se: o Imposto sobre Propriedade
29 Predial Urbana (IPPU), o Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU), o Imposto sobre
30 Transmissão Inter-Vivos (ITBI) e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN); entre as
31 transferências estaduais, arrecada-se: uma parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e
32 Prestação de Serviços de Comunicação e de Transporte Interestadual e Intermunicipal (ICMS), uma
33 parte do Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor (IPVA) e uma parte do Imposto sobre
34 Produtos Industrializados Proporcional às Exportações (IPI exportação); entre as transferências

¹ Art. 48 da LRF “São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.”;

² São receitas adicionais destinadas ao financiamento da Saúde Pública, mas não são consideradas na base de cálculo do percentual mínimo obrigatório, uma vez que elas são imprevisíveis. Por exemplo, valores de restos a pagar cancelados ou prescritos;



Câmara Municipal de Itatiba



35 federais, arrecada-se: o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), uma parte do Fundo de
36 Participação dos Municípios (FPM) e uma parte do Imposto Territorial Rural (ITR). Além disso,
37 arrecadam-se também as taxas da Vigilância Sanitária, as taxas da Vigilância Epidemiológica, os
38 juros dos Títulos de Renda (próprios e VISA), as emendas parlamentares, as receitas adicionais do
39 Estado (isto é, recursos oriundos dos Fundos de financiamento dos Programas específicos estaduais)
40 e as receitas adicionais da União (isto é, recursos oriundos dos Fundos de financiamento dos
41 Programas específicos federais).

42 Abaixo, descreve-se a conjuntura financeira da Saúde Pública itatibense até o 3º
43 quadrimestre de 2025:

44 O montante de R\$ 129.412.590,18, que é composto apenas pelas receitas próprias da
45 Prefeitura, representa 22,39% da receita total arrecadada. Esse total supera em 7,39% o percentual
46 mínimo obrigatório de 15%, que está previsto no artigo 7º da LC nº 141/2012.

47 O montante de R\$ 62.844.508,00, que representa o somatório das transferências, é
48 composto pelos seguintes subtotais: R\$ 47.686.550,47 (ou seja, 75,88%) são transferências federais;
49 R\$ 14.966.858,33 (ou seja, 23,82%) são transferências estaduais; e apenas R\$ 191.099,20 (ou seja,
50 0,30%) são transferências municipais.

51 O montante de R\$ 192.257.098,18, que representa o somatório de todas as receitas³
52 destinadas à Saúde Pública itatibense, é composto pelos seguintes subtotais: R\$ 129.603.689,38 (isto
53 é, 67,41%) são recursos municipais; R\$ 47.686.550,47 (isto é, 24,80%) são recursos federais; e apenas
54 R\$ 14.966.858,33 (isto é, 7,78%) são recursos estaduais.

55 O montante de R\$ 197.735.927,71, que representa o somatório das despesas liquidadas
56 pela Secretaria Municipal de Saúde, é composto pelos seguintes subtotais: R\$ 108.339.755,76 (isto
57 é, 54,79%) foi investido na Atenção de Média e Alta Complexidade; R\$ 54.070.426,01 (isto é,
58 27,34%) foi investido na Atenção Básica; R\$ 26.485.146,43 (isto é, 13,39%) foi investido na
59 Administração; R\$ 5.287.076,36 (isto é, 2,67%) foi investido na Assistência Farmacêutica; R\$
60 1.857.710,24 (isto é, 0,94%) foi investido na Vigilância Epidemiológica; e apenas R\$ 1.695.812,91
61 (isto é, 0,86%) foi investido na Vigilância Sanitária.

62 Quando se discriminam as fontes pagadoras das despesas liquidadas pela Secretaria
63 Municipal de Saúde, nota-se que o montante de R\$ 197.735.927,71 é composto pelos seguintes
64 subtotais: R\$ 138.415.149,40 (ou seja, 70,00%) são recursos municipais; R\$ 45.479.263,37 (ou seja,
65 23,00%) são recursos federais; e apenas R\$ 13.841.514,94 (ou seja, 7,00%) são recursos estaduais.

66 Quando as despesas liquidadas pela Secretaria Municipal de Saúde são analisadas sob a
67 ótica das categorias econômicas, nota-se que o montante de R\$ 197.735.927,71 é composto pelos
68 seguintes subtotais: R\$ 191.733.541,22 (ou seja, 96,96%) são as despesas correntes⁴; e apenas R\$
69 6.002.386,49 (ou seja, 3,04%) são as despesas de capital⁵.

70 O montante de R\$ 64.458.994,03, que representa o somatório dos repasses financeiros
71 destinados à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba (SCMi)⁶, é composto pelos seguintes
72 subtotais: R\$ 50.756.133,08 (isto é, 78,74%) provém do Plano Operativo; R\$ 10.237.947,37 (isto é,

³ As receitas próprias e as receitas adicionais;

⁴ Consideram-se os gastos com manutenção e com o funcionamento dos serviços públicos em geral que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São exemplos: vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias-primas e bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, subvenções a entidades (para gastos de custeio) e transferência a entes públicos (para gastos de custeio);

⁵ Consideram-se os gastos para a produção ou geração de novos bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. São exemplos: execução de obras e compra de instalações, equipamentos e títulos representativos do capital de empresas ou de entidades de qualquer natureza;

⁶ A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba (SCMi) presta atendimentos de Urgência e Emergência de média e alta complexidade;



Câmara Municipal de Itatiba



73 15,88%) provém da Tabela "SUS Paulista"⁷; R\$ 3.340.006,25 (isto é, 5,18%) se destina à Oncologia;
74 e apenas R\$ 124.907,33 (isto é, 0,19%) se destina ao Piso da Enfermagem.

75 Quando se discriminam as fontes dos recursos repassados à Irmandade da Santa Casa de
76 Misericórdia de Itatiba (SCMi), nota-se que o montante de R\$ 64.458.994,03 é composto pelos
77 seguintes subtotais: R\$ 32.721.484,96 (ou seja, 50,76%) são recursos municipais; R\$ 20.698.342,38
78 (ou seja, 32,11%) são recursos federais; e apenas R\$ 11.039.166,69 (ou seja, 17,13%) são recursos
79 estaduais.

80 O montante de R\$ 22.147.414,83, que representa o somatório dos repasses financeiros
81 destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), é composto pelos seguintes subtotais: R\$
82 19.304.219,46 (ou seja, 87,16%) são recursos municipais; e apenas R\$ 2.843.195,37 (ou seja,
83 12,84%) são recursos federais.

84 O montante de R\$ 22.438.993,45, que representa o somatório dos repasses financeiros
85 destinados à Fundação do ABC (FUABC)⁸, é composto pelos seguintes subtotais: R\$ 11.476.424,99
86 (isto é, 51,15%) são recursos federais; R\$ 10.223.826,74 (isto é, 45,56%) são recursos municipais; e
87 apenas R\$ 738.741,72 (isto é, 3,29%) são recursos estaduais.

88 Por causa das restrições orçamentárias municipais, a aquisição de equipamentos, assim
89 como, todas as obras ou reformas nas unidades públicas de saúde do município de Itatiba (SP) são
90 custeadas com recursos federais ou estaduais.

91 Antes de encerrar esta Audiência, a Secretária Municipal de Saúde manifestou as suas
92 considerações finais.

93 Não havendo mais nenhuma manifestação por parte dos presentes nesta Audiência Pública
94 e considerando que a íntegra da assentada se encontra devidamente registrada em vídeo⁹, o Senhor
95 Presidente Cornélio Baptista Alves agradeceu a todos e, por último, deu por encerrada a presente
96 Audiência Pública, determinando a lavratura desta Ata, que eu, Roque Souza Silva Filho, Técnico em
97 Transcrição, redigi.

⁷ O Programa estadual denominado "Tabela SUS Paulista" foi instituído pela Resolução SS n° 198, de 29/12/2023;

⁸ A Fundação do ABC (FUABC) gerencia as unidades de saúde da rede de atenção básica ou primária;

⁹ O endereço eletrônico (URL), na Rede Mundial de Computadores denominada "Internet", é:

<https://www.youtube.com/watch?v=tvz4Fawhybg&index=11768>

